



MUNICIPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

*EAfonso
Lima*

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

32/2024_CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA FLUVIAL DASAZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS, NO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024

--- Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por dois membros efetivos e um suplente conforme a seguir se indica ---

--- Mónica Gonçalves-----

--- Elisabete Afonso -----

--- Eduarda Lima-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/05/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

FIRMAS CONVIDADAS
OS GOLFINHOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES
FORTE ATLÂNTICO RESCUE
WATER RESISTANT UNIPessoal LDA
COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta, as a seguir mencionadas, com os seguintes valores contratuais-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES	€ 63.000,00
FORTE ATLÂNTICO RESCUE	€ 52.998,00

--- Nesta fase do procedimento propõe-se a exclusão da proposta da firma “FORTE ATLÂNTICO RESCUE”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que não apresenta documento de homologação da moto 4x4, exigida nas cláusulas técnicas específicas do caderno de encargos do procedimento.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

--- A proposta apresentada pela firma "COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES", respeita integralmente o disposto no convite e caderno de encargos do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha.

--- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/aspecto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP-----

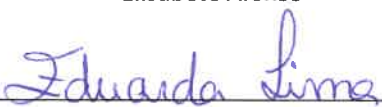
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação, à firma "**COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES**", pelo valor de **€ 63.000,00 (sessenta e três mil euros)** acrescidos de IVA.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,


Mónica Gonçalves


Elisabete Afonso


Eduarda Lima